RESOLUÇÃO Nº 05/2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 72/2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI Nº 86/2002 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial, com a finalidade de analisar e emitir parecer no Projeto de Lei nº 72/2018 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 86/2002 – Código Tributário Municipal - e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Vasco Carvalho, Presidente, Elizandra Sacardi, Relatora, Ebertom Luiz, Secretário, Jussara Matheus e Antonio Wallao, suplentes.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta Resolução terá como data limite para apresentação de parecer o dia 31 de outubro de 2018, data esta que também servirá como de sua desconstituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 2018.

Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1° Secretário